

**LEI MUNICIPAL Nº 1.237, DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

Denomina de Coronel Rodrigues Alves Bessa o Prédio Escolar do Povoado do Mata Boi, e dá outras providências.

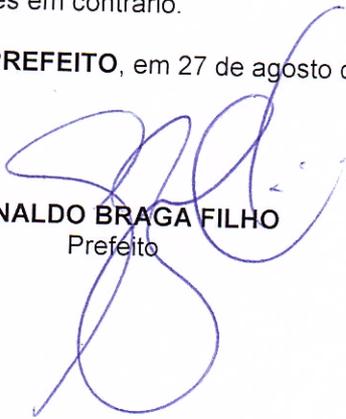
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado de Coronel Rodrigues Alves Bessa o Prédio Escolar do Povoado do Mata Boi.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 27 de agosto de 2018.



**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito